



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/PR/2021)

ASSUNTO: REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR - Realização por videoconferência

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que determinou a retoma da realização das reuniões da Câmara Municipal por videoconferência, por tempo indeterminado, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 91/PR/2021, de 12 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PGEN/DGT/2021 - 3/INSTGT/DGT/2017)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR – prorrogação do prazo de discussão pública

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prorrogação até 15 de janeiro de 2021 (acréscimo de 6 dias úteis) do prazo de discussão pública do Plano Diretor Municipal de Tomar, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 81/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 54/PR/2021, de 6 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS PARA O ANO
DE 2021**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Olalhas, para realização no corrente ano de atividades na Estrada da Vialonga, cruzamento da Amêndoa, Casal das Aboboreiras (ruas Vale Pádias e do Otão), Aboboreira Fundeira (rua Vale da Quinta) e Alqueidão (travessas do Outeiro e do Brós), nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MADALENA E BESELGA
PARA O ANO DE 2021**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Madalena e Beselga, para realização no corrente ano de atividades em vários arruamentos nas localidades de Assamassa, Caniçal, Casal da Cerca, Casal Carvalhal, Casal Valongo, Cem Soldos, Gaios e Porto Mendo, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(38/ENTE/DAJA/2021 - 4/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: ADESÃO AO ACORDO CIDADE VERDE (GREEN CITY ACCORD)

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adesão ao Acordo Cidade Verde (Green City Accord), lançado pela Comissão Europeia, nos termos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a adesão ao Acordo Cidade Verde.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5375/ENTE/DAJA/2020 - 5/ASSCUL/DTC/2017)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CMT E SMAS DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de 5.000€ (cinco mil euros) ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar referente ao ano de 2020.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição do referido apoio, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO DE
16 BOMBEIROS SAPADORES RECRUTA, DA CARREIRA DE BOMBEIRO
SAPADOR**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2021 encontram-se previstos 16 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Sapador Bombeiro;

O cumprimento das atribuições cometidas à Divisão de Proteção Civil e Bombeiros do Município de Tomar é de manifesto interesse público, não podendo o regular funcionamento daquela unidade orgânica ser posto em causa por carência de recursos humanos ao nível da carreira de Bombeiro Sapador, e que, dado tratar-se de um grupo profissional especializado, com uma forte componente de formação teórica e prática, não podem ser afetadas àquelas funções, trabalhadores de outros grupos profissionais;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa;

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2021, na rubrica “recrutamento para novos postos de trabalho” 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 70.000,00 €.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura de concurso externo de ingresso

e.
7

para admissão a estágio de 16 bombeiros sapadores recruta, da carreira de bombeiro sapador.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-À DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PPRC/PR/2021)

ASSUNTO: CONCURSO PARA ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ANIMAÇÃO SÓCIO CULTURAL

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: “Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2021 encontra-se previsto 1 posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior na área de Animação Sócio Cultural, por Tempo Indeterminado;

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa;

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2021, na rubrica “recrutamento para novos postos de trabalho” 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 70.000,00 €.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 5 de fevereiro de 2019 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro

Proponho a abertura de procedimento concursal para a admissão de 1 Técnico Superior na área de Animação Sócio Cultural por tempo indeterminado, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, de forma a garantir a qualidade técnica dos serviços prestados.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-À DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/VHC/2021)

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS - CONSELHO TÉCNICO REGIONAL DO ALTO RIBATEJO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato relativo à cedência de uma sala do Bloco A do edifício municipal sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, anteriormente designado por escola do primeiro ciclo Infante Dom Henrique, à Federação do Folclore Português - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo, para o desenvolvimento de atividades pela entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O executivo insiste em efetuar contratos de comodato sem o apoio de pareceres jurídicos. No meu entender, os juristas que são funcionários do município poderão facultar estes pareceres sem qualquer custo adicional, permitindo-nos tomar decisões muito mais consistentes e corretas. Nenhum dos sete vereadores tem formação jurídica pelo que devemos contar com esses pareceres para não cometer erros. O executivo teima em não nos permitir ter acesso a pareceres jurídicos e técnicos para tomarmos as decisões políticas com base nessa informação.

Assim, no meu entender não devem ser efetuados este tipo de contratos de comodato sem que exista um Regulamento para a distribuição de espaços. É necessário que exista uma avaliação rigorosa de como atribuir os espaços às associações, instituições de modo a não criar subjetividade de atribuições injustas.

O executivo está a distribuir vários edifícios do município sem qualquer critério conhecido, criando um sentimento de injustiça nalgumas associações que esperam há muitos anos por um espaço.

O Senhor Vice-Presidente referiu numa reunião que existem várias outras associações que solicitaram a atribuição de espaços e eu entendo que devemos conhecer os critérios de escolha destas em detrimento de outras.

Sendo muito favorável à atribuição de um espaço à Federação do Folclore Português - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo, sou obrigada a votar contra por entender não se cumprirem os

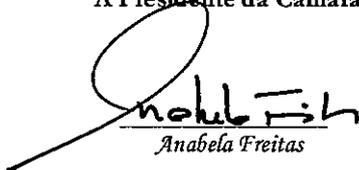
requisitos legais obrigatórios.”.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/VHC/2021)

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL AO CENTRO DE ESTUDOS E PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO DA REGIÃO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato relativo à cedência de uma sala do Bloco A do edifício municipal sito na União das Freguesias de Tomar (São João Bápista) e Santa Maria dos Olivais, anteriormente designado por escola do primeiro ciclo Infante Dom Henrique, ao Centro de Estudos e Proteção do Património da Região de Tomar, para o desenvolvimento de atividades pela entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O executivo insiste em efetuar contratos de comodato sem o apoio de pareceres jurídicos. No meu entender, os juristas que são funcionários do município poderão facultar estes pareceres sem qualquer custo adicional, permitindo-nos tomar decisões muito mais consistentes e corretas. Nenhum dos sete vereadores tem formação jurídica pelo que devemos contar com esses pareceres para não cometer erros. O executivo teima em não nos permitir ter acesso a pareceres jurídicos e técnicos para tomarmos as decisões políticas com base nessa informação.

Assim, no meu entender não devem ser efetuados este tipo de contratos de comodato sem que exista um Regulamento para a distribuição de espaços. É necessário que exista uma avaliação rigorosa de como atribuir os espaços às associações, instituições de modo a não criar subjetividade de atribuições injustas.

O executivo está a distribuir vários edifícios do município sem qualquer critério conhecido, criando um sentimento de injustiça nalgumas associações que esperam há muitos anos por um espaço.

O Senhor Vice-Presidente referiu numa reunião que existem várias outras associações que solicitaram a atribuição de espaços e eu entendo que devemos conhecer os critérios de escolha destas em detrimento de outras.

Sendo muito favorável à atribuição de um espaço ao Centro de Estudos e Proteção do Património da Região de Tomar, sou obrigada a votar contra por entender não se cumprirem os requisitos legais

2.
10/11/21

obrigatórios.”.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/VHC/2021)

ASSUNTO: CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM EDIFÍCIO MUNICIPAL À ACRESCER - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato relativo à cedência de uma sala do Bloco A do edifício municipal sito na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, anteriormente designado por escola do primeiro ciclo Infante Dom Henrique, à ACRESCER - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar, para o desenvolvimento de atividades pela entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O executivo insiste em efetuar contratos de comodato sem o apoio de pareceres jurídicos. No meu entender, os juristas que são funcionários do município poderão facultar estes pareceres sem qualquer custo adicional, permitindo-nos tomar decisões muito mais consistentes e corretas. Nenhum dos sete vereadores tem formação jurídica pelo que devemos contar com esses pareceres para não cometer erros. O executivo teima em não nos permitir ter acesso a pareceres jurídicos e técnicos para tomarmos as decisões políticas com base nessa informação.

Assim, no meu entender não devem ser efetuados este tipo de contratos de comodato sem que exista um Regulamento para a distribuição de espaços. É necessário que exista uma avaliação rigorosa de como atribuir os espaços às associações, instituições de modo a não criar subjetividade de atribuições injustas.

O executivo está a distribuir vários edifícios do município sem qualquer critério conhecido, criando um sentimento de injustiça nalgumas associações que esperam há muitos anos por um espaço.

O Senhor Vice-Presidente referiu numa reunião que existem várias outras associações que solicitaram a atribuição de espaços e eu entendo que devemos conhecer os critérios de escolha destas em detrimento de outras.

Sendo muito favorável à atribuição de um espaço à ACRESCER - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar, sou obrigada a votar contra por

entender não se cumprirem os requisitos legais obrigatórios.”.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f), bb) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram ainda presentes os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, nos meses de dezembro e janeiro, ao abrigo das alíneas x), y), qq) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

- Ao GPACM c/ cópia ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5722/ENTE/DAJA/2020 - 241/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE – liberação parcial de caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação de 30% da caução prestada no âmbito da empreitada de requalificação urbanística da rua Corredoura do Mestre, recebida provisoriamente a 30 de setembro de 2019, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 85/2021 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou mandar liberar 30% do valor da caução.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PPRC/DEISA/2020)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO EDIFÍCIO DA EB1 INFANTE D. HENRIQUE
PARA REALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FÉRIAS**

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividades elaborado pela RUN & SLIDE, Atividades e Formação, limitada, em cumprimento da alínea d) do ponto 2 da segunda cláusula do protocolo aprovado por deliberação de 22 de junho de 2020.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/EVAT/DEISA/2020)

ASSUNTO: CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL – reunião de 2 de dezembro de 2020

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1132/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e documentação relativa à reunião do Conselho Local de Ação Social realizada a 2 de dezembro de 2020.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/PPRC/DEISA/2021 - 6/PROJPAR/DEAS/2013)

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 31/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a substituição do representante do município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a substituição do representante do município na referida comissão, indicando para o efeito a técnica superior Tânia Franco.

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-À DEISA p/ os devidos efeitos c/ cópia à nomeada

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/ESPP/DEISA/2021)

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2020/2021

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 40/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2020/2021, no valor total de 36.800,00€ (trinta e seis mil, oitocentos euros), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório apresentado, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(20/VIST/DGT/2020 - 1022/DIVER/DGT/2019)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE LEIRIA, N.º 11 - 13 - D.Y.G., limitada

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 1/2021, e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação do prédio sito em rua de Leiria, n.º 11 -13, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de D.Y.G., limitada, depois da realização de obras de reabilitação, nos termos e fundamentos da informação n.º 174/2021 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 1/2021 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(215/RJUE/DGT/2020 - 576/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 576/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e licenciamento do projeto de novo licenciamento da construção de Centro Paroquial com projeto de alterações e alteração de Casa Paroquial, sita no lugar e freguesia de Olalhas, requerida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Olalhas, nos termos da informação n.º 15210/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(241/ECER/DGT/2020 - 351/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Dawid Marchewka

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.996.00 m² a destacar do prédio misto sito em Vale da Lage, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1640/19651124, requerida por Dawid Marchewka, nos termos e fundamentos da informação n.º 576/2021 da Divisão de Gestão do Território.

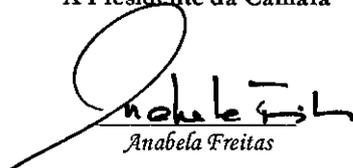
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5596/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA – Filomena Maria Maia Nunes Godinho

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.007660.2020, relativo a ações de rearborização com eucalipto comum e medronheiro, a desenvolver por Filomena Maria Maia Nunes Godinho, numa área de 0,56 hectares, em Hortinha, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 5/2021 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

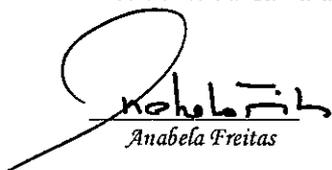
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5112/ENTE/DAJA/2020 - 9/DIVER/DTC/2019)

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DESCONTOS ÀS LIVRARIAS NA AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES EDITADAS PELO MUNICÍPIO

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de concessão às livrarias do desconto de 25% sobre o preço de venda aprovado para cada uma das edições promovidas pelo Município, nos termos e fundamentos da informação n.º 967/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a concessão de desconto de 25% sobre o preço de venda aprovado pelo Executivo Municipal para cada uma das edições promovidas pelo Município, nos termos propostos na referida informação técnica, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(80/CPUB/DF/2020 - 65/CONPUB/DOM/2020)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA TORRES PINHEIRO E AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA– não adjudicação e revogação da decisão de contratar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 50/2021 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação da decisão de contratar, por existir causa de não adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da rua Torres Pinheiro e avenida dos Combatentes da Grande Guerra.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a revogação da decisão de contratar por existir causa de não adjudicação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de janeiro de 2021

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal